



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.699

Aprova alterações curriculares para o Curso de Química Industrial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Colegiado do Curso de Química Industrial, através da CORR.COQUI Nº 02/00, de 28 de abril de 2000;

considerando a necessidade de adequação da grade curricular do citado Curso;

considerando a dependência do conteúdo da disciplina "Microbiologia" pelos conhecimentos básicos em "Bioquímica";

considerando solicitação do Departamento, da Professora responsável pela disciplina "Microbiologia" e dos alunos da disciplina em questão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do período de oferecimento da disciplina "Microbiologia" (CBI 158) do 3º para o 5º período e da disciplina "Bioquímica" (CBI 159) do 5º para o 4º período.

Art. 2º Determinar que a disciplina "Química Orgânica I D" (CBI 127) seja pré-requisito para "Bioquímica" (CBI 159) e que "Bioquímica" (CBI 159) seja pré-requisito para a disciplina "Microbiologia" (CBI 158).

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2000.

Ouro Preto, em 12 de abril de 2000.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente